



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 21/2025

JULIANO FRAGATA, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da ponte que fica na Comunidade de Vila Maria, mais precisamente na divisa com a Linha Anghinoni.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação do produtor rural Edemar Negir e a população em geral que trafega pelo local citado acima, é de suma importância que seja feito o alargamento na referida ponte, visto que, é uma área em que há um grande número de produtores rurais, aos quais necessitam trafegar com seus implementos agrícolas fazendo a travessia da mesma, sabemos, que nos tempos de hoje os maquinários são maiores, proporcionando dificuldades e gerando risco a aqueles que o conduzem. Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal o atendimento da propositura e realize as manutenções necessárias.

Vitorino, 27 de março de 2025.

Juliano Fragata
Vereador – Republicanos

